



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00188/2016 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

"Denomina-se Praça Nossa Senhora Aparecida do Jardim São Paulo espaço público sem denominação no bairro do Jardim São Paulo, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nossa Senhora Aparecida do Jardim São Paulo o espaço público sem denominação situado entre as Rua Parque Domingos Luiz e Avenida Mal. Eurico Gaspar Dutra, no bairro do Jardim São Paulo, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.